RETIFICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA RETIFICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

A divulgação de resultado do julgamento de recursos de denúncias relativa à DENÚNCIA DE PROTOCOLO Nº 85/2020, realizada em 7 de dezembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	85/2020 JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Denunciado:	Chapa 05-SP
Decisão da CE-SP:	Denúncia PROCEDENTE
Recorrente:	Chapa 05-SP
Recorrido:	JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Julgamento da CEN-CAU/BR:	**NEGAR** provimento ao recurso.

Demais disposições permanecem inalteradas.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VERA MARIA NAVES CARNEIRO M DE ARAUJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR